

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Introdução

O presente estudo técnico tem como objetivo subsidiar a identificação da solução mais adequada para atendimento das necessidades da Administração Municipal relacionadas à realização de eventos institucionais, observando os princípios da eficiência, da economicidade e do interesse público, de modo a garantir o adequado planejamento da futura contratação.

2. Contextualização e Justificativa

Justifica-se a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança privada desarmada para atender aos eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Ipira, considerando a necessidade de garantir a segurança, o bem-estar e a integridade física dos participantes, servidores, organizadores e demais pessoas que frequentam as atividades realizadas pelo Município.

A realização de eventos públicos envolve a concentração de grande número de pessoas, podendo demandar ações de controle de acesso, organização de filas e circulação, orientação ao público, preservação da ordem e atuação preventiva diante de situações que possam comprometer a segurança e o bom andamento das atividades. A presença de profissionais capacitados contribui para minimizar riscos, proporcionando um ambiente mais seguro e organizado para todos os envolvidos.

Considerando que os eventos promovidos pelo Município possuem características distintas quanto à data de realização, duração, local e público estimado, a demanda pelos serviços de segurança é variável ao longo do ano, não sendo possível definir, com precisão, a quantidade de profissionais necessária para cada ocasião. Dessa forma, a contratação por meio de Sistema de Registro de Preços mostra-se a solução mais adequada, pois permite que os serviços sejam solicitados conforme a necessidade efetiva da Administração, proporcionando maior flexibilidade, eficiência e economicidade na utilização dos recursos públicos.

A contratação de empresa especializada garante a disponibilização de profissionais devidamente capacitados e habilitados para atuar em eventos de diferentes portes, assegurando a qualidade dos serviços prestados e o atendimento às exigências legais aplicáveis à atividade de segurança privada.

Dessa forma, a contratação demonstra-se necessária para assegurar o pleno desenvolvimento dos eventos municipais, promovendo um ambiente seguro e organizado, ao mesmo tempo em que a adoção do Sistema de Registro de Preços possibilita o

atendimento das demandas de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, evitando contratações em quantitativos superiores aos efetivamente utilizados e observando os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

3. Objeto e Objetivos da Contratação

Do Objeto: A presente licitação tem por objeto a realização de **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança privada desarmada para atendimento dos eventos promovidos pela Administração Municipal de Ipirá/SC.

- Garantir a segurança dos participantes, servidores, organizadores, prestadores de serviços e visitantes durante os eventos municipais;
- Prevenir situações de risco, conflitos, tumultos ou ocorrências que possam comprometer o desenvolvimento das atividades;
- Proporcionar maior organização e controle do fluxo de pessoas nos espaços destinados aos eventos;
- Auxiliar na orientação do público quanto às normas de segurança e organização do ambiente;
- Apoiar a equipe organizadora na condução das atividades, contribuindo para o cumprimento da programação prevista;
- Assegurar atendimento rápido e adequado diante de eventuais situações que necessitem de intervenção;
- Atuar na identificação preventiva de possíveis ameaças à segurança, evitando a ocorrência de problemas maiores;
- Garantir a preservação do patrimônio público, estruturas, equipamentos e demais bens utilizados durante os eventos;
- Contribuir para a organização dos acessos, entradas e áreas de circulação dos participantes;
- Proporcionar maior sensação de segurança e tranquilidade ao público presente;
- Apoiar ações de controle e dispersão organizada do público ao final dos eventos;
- Reduzir riscos relacionados à realização de eventos com grande concentração de pessoas;
- Garantir que as atividades promovidas pelo Município ocorram de forma segura, organizada e com qualidade;
- Fortalecer a imagem da Administração Municipal quanto ao compromisso com a segurança e o bem-estar da comunidade;

- Atender às necessidades específicas de cada evento, adaptando a atuação da equipe de segurança conforme o público, local e programação prevista.

4. Quantidade Estimada e Valor Estimado

Item	Qtd.	Uni.	Especificação	Unitário	Total
1	2000	hora-vigilante	Prestação de serviços de Segurança Desarmada, por hora de serviço, para atuação em eventos promovidos pelo Município de Ipirá/SC. Compreende a disponibilização de profissional(is) qualificado(s) para execução de serviços de segurança desarmada, destinados ao controle de acesso, orientação ao público, prevenção de conflitos, proteção do patrimônio público, apoio à organização do evento, monitoramento das áreas de circulação e atuação preventiva visando à preservação da ordem e da segurança dos participantes. Os profissionais deverão estar devidamente uniformizados, identificados, treinados e habilitados para o exercício da função, observando a legislação vigente e as normas aplicáveis à atividade de segurança privada. O valor da hora deverá contemplar todas as despesas necessárias à execução do serviço, incluindo mão de obra, encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais, uniformes, equipamentos de comunicação, deslocamento, alimentação, administração e demais custos diretos e indiretos, não cabendo ao Município qualquer pagamento adicional. A quantidade de profissionais e a carga horária de cada evento serão definidas conforme a necessidade da Administração Municipal, mediante emissão da respectiva Solicitação de Fornecimento ou Ordem de Serviço.	46,40	92.800,00

Valor estimado total: R\$ 92.800,00 (noventa e dois mil e oitocentos reais). Os quantitativos foram definidos considerando o calendário estimado de eventos promovidos pelo Município durante a vigência da contratação, o porte e as características de cada evento, a quantidade estimada de público, as necessidades operacionais de segurança e a experiência de contratações anteriores.

A estimativa de preços observou os parâmetros previstos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, sendo elaborada com base em pesquisa de mercado realizada por meio de orçamentos obtidos junto a empresas do ramo. Os valores coletados serviram de referência para a definição do valor estimado da contratação, por serem compatíveis com os preços praticados para serviços de segurança privada em eventos de características semelhantes.

- Para fins de execução e medição dos serviços, adota-se como unidade de medida a hora-vigilante, assim entendida como 01 (um) vigilante em efetivo serviço durante 01 (uma) hora. Exemplo: 05 (cinco) vigilantes atuando por 06 (seis) horas correspondem a 30 (trinta) horas-vigilante.
- A quantidade de vigilantes, o horário de início e término dos serviços e o período de atuação serão definidos pela Administração na solicitação de cada evento.
- As horas efetivamente prestadas serão apuradas conforme o período de atuação dos vigilantes no evento, admitindo-se a contabilização proporcional em frações de hora, quando aplicável.
- Na hipótese de necessidade de prorrogação do evento, a Administração poderá solicitar a continuidade da prestação dos serviços, sendo as horas excedentes remuneradas conforme o valor unitário da hora-vigilante registrado na Ata de Registro de Preços ou no contrato.
- A comprovação da execução dos serviços ocorrerá mediante folha de presença ou relatório de execução, contendo, no mínimo, a identificação dos vigilantes, horário de início e término da jornada, local de atuação e assinatura do preposto da contratada e do fiscal do contrato.

5. Parcelamento da Contratação

Não se mostra tecnicamente viável o parcelamento do objeto, uma vez que os serviços de segurança privada desarmada devem ser executados de forma integrada e sob responsabilidade de uma única empresa, garantindo uniformidade na coordenação das equipes, comunicação, supervisão, padronização dos procedimentos e responsabilização pela execução contratual. O parcelamento poderia comprometer a eficiência da prestação dos serviços e dificultar a fiscalização.

5.1. Resultados Pretendidos

Com a contratação, pretende-se:

- garantir a segurança, organização e controle dos eventos promovidos pelo Município;
- disponibilizar profissionais qualificados para atuação em segurança de eventos;
- reduzir riscos de incidentes e ocorrências durante os eventos públicos;
- assegurar o cumprimento da legislação aplicável à atividade de segurança privada;
- promover maior eficiência na organização e fiscalização dos eventos municipais.

5.2. Providências Prévias à Contratação

Antes do início da execução contratual, a Administração realizará:

- definição do efetivo de vigilantes necessário para cada evento;

- emissão da Ordem de Serviço ou documento equivalente, contendo local, data, horário e quantitativo de profissionais;
- indicação do fiscal e, quando necessário, do gestor do contrato;
- alinhamento operacional com a empresa contratada quanto às rotinas de execução e comunicação.

5.3. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto. Os serviços de segurança privada desarmada possuem autonomia técnica e operacional, podendo ser executados independentemente de outras contratações, sem prejuízo da atuação conjunta com equipes de organização, saúde, trânsito ou apoio eventualmente disponibilizadas pelo Município durante os eventos.

5.4. Impactos Ambientais

A contratação apresenta baixo impacto ambiental, por se tratar de prestação de serviços. Ainda assim, a contratada deverá adotar boas práticas ambientais, promovendo o uso racional de materiais, evitando desperdícios, realizando a destinação ambientalmente adequada dos resíduos eventualmente gerados durante a execução dos serviços e observando a legislação ambiental vigente.

6. Viabilidade e Sustentabilidade

A contratação de empresa especializada em segurança privada desarmada apresenta-se viável diante da necessidade de garantir a adequada realização dos eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Ipira, considerando que a Administração não dispõe de equipe própria especializada e em quantidade suficiente para atender às demandas de segurança durante atividades com concentração de público.

A contratação de profissionais capacitados permite maior eficiência na organização dos eventos, assegurando atuação preventiva, controle de situações adversas e suporte à equipe responsável pela realização das atividades, contribuindo para a redução de riscos e para a melhoria da experiência dos participantes.

Do ponto de vista operacional, a prestação dos serviços demonstra-se adequada, pois possibilita que a Administração Municipal conte com uma equipe preparada conforme a necessidade de cada evento, garantindo flexibilidade no atendimento, melhor aproveitamento dos recursos públicos e maior qualidade na execução das ações.

Quanto à sustentabilidade, a contratação busca promover o uso responsável dos recursos públicos, evitando a necessidade de criação e manutenção de estrutura própria permanente para uma demanda que ocorre de forma eventual e conforme o calendário de eventos municipais. Dessa forma, a terceirização do serviço permite maior racionalização

dos gastos, contratação conforme a necessidade e redução de custos relacionados à capacitação, equipamentos e gerenciamento de pessoal.

Além disso, a presença de segurança adequada contribui para a realização de eventos mais organizados, seguros e acessíveis à comunidade, incentivando a participação da população, valorizando as iniciativas municipais e fortalecendo ações culturais, sociais e comunitárias desenvolvidas pelo Município.

7. Análise de risco

A contratação de empresa especializada em segurança privada desarmada apresenta riscos que devem ser previamente avaliados e acompanhados, a fim de garantir a adequada execução dos serviços e a segurança dos eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Ipira.

Entre os principais riscos identificados está a possibilidade de insuficiência de profissionais para atender à demanda do evento, especialmente em situações com grande concentração de público, o que pode comprometer o controle e a organização do ambiente. Para minimizar esse risco, deverá ser realizado planejamento prévio, considerando as características, porte e necessidades específicas de cada evento.

Também se considera o risco relacionado à qualificação e preparo dos profissionais disponibilizados pela empresa contratada, visto que a atuação inadequada pode prejudicar a prevenção e o atendimento de eventuais ocorrências. Dessa forma, torna-se necessário que a empresa forneça profissionais devidamente habilitados para a atividade de segurança de eventos, observando a legislação vigente.

Outro fator de risco está relacionado à comunicação e ao alinhamento entre a equipe de segurança, a organização do evento e a Administração Municipal, pois falhas nesse processo podem dificultar a tomada de decisões diante de situações imprevistas. Para reduzir esse risco, é fundamental estabelecer previamente as responsabilidades, horários, locais de atuação e procedimentos a serem adotados.

Considera-se ainda a possibilidade de ocorrências envolvendo participantes, como conflitos, desentendimentos ou situações que possam comprometer a segurança do público, sendo a presença da equipe de segurança uma medida preventiva para controle e resolução adequada desses casos.

Além disso, existe o risco de descumprimento das obrigações assumidas pela empresa contratada, como atrasos, ausência de profissionais ou execução inadequada dos serviços, podendo afetar o andamento dos eventos. Para mitigação, será realizado acompanhamento e fiscalização da prestação dos serviços, garantindo o cumprimento das condições estabelecidas.

Matriz de Riscos

Risco	Impacto	Medida Mitigadora
Contratação de empresa clandestina ou em situação irregular perante a Polícia Federal	Alto	Exigir autorização de funcionamento, regularidade perante a Polícia Federal e verificar a documentação antes da contratação e durante a execução contratual.
Disponibilização de vigilantes sem curso específico ou habilitação exigida	Alto	Exigir comprovação da formação, habilitação e demais documentos dos profissionais antes do início da prestação dos serviços.
Quantitativo insuficiente de vigilantes para o evento	Alto	Definir previamente o efetivo necessário conforme porte, público estimado e características de cada evento, com possibilidade de reforço quando necessário.
Ausência ou substituição não autorizada de vigilantes no evento	Alto	Exigir substituição imediata por profissional habilitado e aplicar as sanções previstas no edital e no contrato.
Atraso na apresentação da equipe de segurança	Médio/Alto	Determinar horário mínimo de antecedência para apresentação da equipe e prever penalidades em caso de descumprimento.
Falhas de comunicação entre a contratada e a Administração	Médio	Realizar reunião de alinhamento antes de cada evento, definir preposto responsável e manter canais de comunicação permanentes durante a execução.
Apresentação de proposta com preço inexequível	Alto	Realizar análise da exequibilidade da proposta, podendo exigir documentação comprobatória dos custos, conforme a Lei nº 14.133/2021.

Diante disso, a identificação dos riscos e a adoção das respectivas medidas preventivas possibilitam maior controle da contratação, reduzindo a probabilidade de falhas na execução e garantindo que os serviços de segurança sejam prestados de forma eficiente, regular e em conformidade com a legislação aplicável, contribuindo para a realização de eventos organizados e seguros.

8. Requisitos para Contratação

A contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

- Possuir capacidade técnica e operacional para prestar serviços de segurança privada desarmada em eventos, disponibilizando profissionais em quantidade suficiente para atender às demandas da Administração.
- Estar devidamente autorizada e com situação regular perante a Polícia Federal para o exercício da atividade de segurança de eventos, em conformidade com a Lei nº 14.967/2024, o Decreto nº 13.012/2026 e demais normas aplicáveis, observada a compatibilidade da autorização com o território de atuação.
- Manter todas as licenças, autorizações e registros exigidos pela legislação durante toda a execução contratual.
- Disponibilizar vigilantes especialmente habilitados para a atividade, portadores de documento profissional válido, devidamente capacitados para o exercício da função e em situação regular perante os órgãos competentes.
- Assegurar que os profissionais atuem devidamente uniformizados, identificados, equipados com os itens exigidos para o serviço e cobertos por seguro de vida, conforme a legislação e a convenção coletiva aplicáveis.
- Dispor de estrutura administrativa e operacional compatível com a execução do objeto, garantindo a substituição imediata de profissionais em caso de ausência, impedimento ou qualquer situação que comprometa a continuidade dos serviços.
- Prestar os serviços nos locais, datas e horários definidos pela Administração, realizando controle de acesso, orientação ao público, preservação da ordem, proteção do patrimônio e demais atividades inerentes à segurança de eventos.
- Cumprir integralmente a legislação trabalhista, previdenciária, de saúde e segurança do trabalho, bem como a convenção coletiva da categoria, responsabilizando-se por todos os encargos decorrentes da execução contratual.
- Realizar as comunicações e manter a documentação exigidas pela legislação aplicável à atividade de segurança privada, responsabilizando-se pelo atendimento de todas as obrigações legais perante os órgãos competentes.
- Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços prestados, promovendo a imediata substituição de profissionais ou a correção de quaisquer falhas ou irregularidades constatadas pela fiscalização, sem qualquer ônus para a Administração.

9. Alternativas Consideradas

Alternativa	Análise	Análise de Riscos	Conclusão
-------------	---------	-------------------	-----------

Execução Direta pela Administração Pública	A execução direta dos serviços de segurança pela Administração Municipal apresenta-se como uma alternativa inviável, considerando que o Município não dispõe atualmente de quadro próprio de profissionais capacitados e habilitados para atuação em segurança privada desarmada durante eventos. Para viabilizar essa modalidade, seria necessária a criação de estrutura permanente, com contratação de servidores, capacitação específica, aquisição de equipamentos, organização de escalas de trabalho e demais custos administrativos relacionados à manutenção da equipe. Além disso, a demanda por esses serviços ocorre de forma variável, conforme o calendário de eventos municipais, tornando a manutenção de uma equipe fixa economicamente desvantajosa e pouco eficiente. A adoção dessa alternativa também poderia gerar dificuldades relacionadas à disponibilidade de profissionais em períodos de maior demanda, comprometendo a qualidade e a segurança dos eventos.	Riscos de qualidade	Descarta
Contratação de Profissional Autônomo	A contratação individual de profissionais autônomos mostra-se uma alternativa parcialmente adequada para situações específicas e de pequeno porte, nas quais a demanda de segurança seja reduzida. Entretanto, essa opção não atende plenamente às necessidades da Administração Municipal, considerando que os eventos promovidos pelo Município podem apresentar diferentes níveis de público, complexidade e necessidade de atuação. A contratação isolada de profissionais pode limitar a capacidade de cobertura dos espaços, dificultar a substituição em caso de ausência, reduzir a padronização dos serviços e aumentar a responsabilidade da Administração quanto à coordenação e fiscalização das atividades. Além disso, não garante a disponibilidade de uma equipe	Limitações legais	Descarta

	organizada e preparada para atuar de forma integrada durante eventos de maior porte.		
Contratação de empresa especializada, por meio de Sistema de Registro de Preços (Ata de Registro de Preços)	contratação de empresa especializada, mediante Sistema de Registro de Preços, apresenta-se como a alternativa mais adequada para atender às necessidades da Administração Municipal. Os serviços de segurança privada desarmada são demandados de forma eventual, conforme a realização de eventos promovidos pelo Município, cujas datas, porte, duração e quantitativos de profissionais variam ao longo da vigência da contratação. A Ata de Registro de Preços proporciona flexibilidade para solicitar os serviços apenas quando houver necessidade, evitando contratações desnecessárias e garantindo maior eficiência na utilização dos recursos públicos. Além disso, permite a disponibilização de profissionais capacitados, em quantidade compatível com cada evento, assegurando a organização, o controle de acesso, a preservação da ordem e a segurança dos participantes, sem que a Administração assuma custos permanentes com equipe própria. Dessa forma, a solução atende aos princípios da economicidade, eficiência e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021	Riscos mitigados	Viável

9.1. Conclusão

Diante das alternativas analisadas, conclui-se que a contratação de empresa especializada em segurança privada desarmada é a solução mais adequada e viável para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Ipira na realização de seus eventos.

A execução direta pela Administração Municipal demonstra-se inviável em razão da ausência de estrutura própria, equipe especializada e dos custos envolvidos para criação e manutenção de um quadro permanente de profissionais. Da mesma forma, a contratação de profissionais autônomos apresenta limitações quanto à capacidade operacional, continuidade dos serviços e atendimento de eventos com maior complexidade e público elevado.

A contratação de empresa especializada possibilita maior eficiência, segurança e flexibilidade, permitindo que o Município disponha de profissionais capacitados

conforme a necessidade de cada evento, garantindo atuação preventiva, organização do público, apoio à equipe responsável e resposta adequada diante de eventuais ocorrências. Além disso, a terceirização do serviço representa uma alternativa economicamente mais adequada, pois permite a utilização dos recursos públicos de forma racional, evitando investimentos permanentes em estrutura, equipamentos e capacitação de equipe própria para uma demanda que ocorre de forma eventual.

Dessa forma, considerando os aspectos técnicos, operacionais, administrativos e econômicos avaliados, a contratação de empresa especializada em segurança privada desarmada apresenta-se como a alternativa mais vantajosa para assegurar a realização de eventos municipais com maior organização, tranquilidade, qualidade e segurança para todos os participantes.

10. Critérios de Seleção da Empresa

A seleção da empresa a ser contratada será realizada por meio de processo licitatório, observando os princípios da legalidade, isonomia, competitividade e economicidade, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

O julgamento das propostas adotará, o critério de menor preço por item, medido pela hora-vigilante, condicionado à exequibilidade e ao atendimento integral das exigências técnicas.

10.1. Das Obrigações da Contratada

- a. Executar os serviços objeto da contratação, de acordo com as especificações, quantidades, condições de qualidade e demais exigências estabelecidas pela Administração Municipal;
- b. Disponibilizar profissionais de segurança privada desarmada devidamente capacitados, uniformizados e aptos para o desempenho das atividades, conforme as necessidades dos eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Ipirá;
- c. Executar os serviços nos locais, datas, horários e condições estabelecidas pela Administração Municipal, conforme as solicitações emitidas pelas Secretarias responsáveis;
- d. Garantir a qualidade e eficiência dos serviços prestados, responsabilizando-se pela atuação preventiva, organização, controle de situações adversas, orientação do público e apoio à segurança dos participantes durante os eventos;
- e. enviar no e-mail compras@ipira.sc.gov.br, a respectiva nota fiscal, com os dados do processo, pregão, contrato, solicitação de fornecimento e com destaque dos valores de todos os Tributos passível de retenção pelo Órgão Participantes, nos termos da legislação em vigor, especialmente o IRRF, nos termos da IN RFB 1.234/2012;

- f. Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços contratados, incluindo mão de obra, encargos trabalhistas, uniformes, equipamentos necessários, transporte, alimentação, deslocamentos e demais custos necessários ao cumprimento integral do objeto contratado;
- g. Manter durante toda a execução contratual as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório, apresentando sempre que solicitado os documentos comprobatórios de regularidade fiscal, trabalhista e demais exigências legais;
- h. Responsabilizar-se integralmente pela execução dos serviços contratados, respondendo por eventuais falhas, danos ou prejuízos causados à Administração ou a terceiros em decorrência de condutas inadequadas, ausência de profissionais, descumprimento das orientações ou execução dos serviços em desacordo com o contratado;
- i. Realizar os serviços somente mediante prévia autorização da Administração Municipal, respeitando rigorosamente as datas, horários, locais e quantitativos de profissionais definidos para cada evento;
- j. Disponibilizar profissionais em condições adequadas para o exercício da função, mantendo postura compatível, comportamento profissional, identificação e apresentação adequada durante a prestação dos serviços;
- k. Cumprir todas as normas legais aplicáveis à prestação de serviços de segurança privada desarmada, responsabilizando-se pela regularidade dos profissionais disponibilizados e pelas condições necessárias para execução das atividades;
- l. Atender às solicitações da Administração Municipal dentro dos prazos estabelecidos, garantindo a presença da equipe de segurança nos horários definidos, evitando prejuízos à organização e realização dos eventos municipais;
- m. Comunicar imediatamente à Administração Municipal qualquer ocorrência, situação de risco ou fato relevante identificado durante a prestação dos serviços, colaborando para a tomada de providências necessárias;
- n. Não transferir a terceiros, total ou parcialmente, as obrigações decorrentes desta contratação, permanecendo a Contratada integralmente responsável pela execução dos serviços, pela qualidade do atendimento, pelo cumprimento dos horários, pela atuação dos profissionais e pelas demais obrigações previstas no processo licitatório e instrumento contratual.

11. Prazos

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

A vigência da Ata poderá ser prorrogada, uma única vez, por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados para a Administração, mediante justificativa da autoridade competente e observados os demais requisitos legais aplicáveis.

Na hipótese de prorrogação da Ata de Registro de Preços, os valores registrados poderão ser atualizados na forma prevista no edital e na legislação aplicável, observadas as regras de reajustamento e manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, quando cabíveis.

12. Fundamento Legal:

Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente o art. 28, inciso I; Lei Federal nº 14.967/2024; Decreto Federal nº 13.012/2026; Decreto Municipal nº 18/2024; atos normativos vigentes da Polícia Federal aplicáveis à atividade de segurança privada e à segurança de eventos; e demais normas legais e regulamentares aplicáveis.

Município de Ipira/SC, 04 de agosto 2026.

Claudinéia Koch Moraes
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio